

Portaria 009/DGP/QCG/PMMT de 16/01/2026

Movimentação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º Transferir e lotar os Policiais Militares de acordo com os itens abaixo elencados:

1. NOTA n. 1783762 SUB TEN PM ENEIAS DE OLIVEIRA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16086-A. Para regularização no SGPM apenas.. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 05/12/2025 o(a) SUB TEN PM ENEIAS DE OLIVEIRA RG: 880134 PMMT e MATRICULA 72079 , do(a) 7º COMANDO REGIONAL (TANGARA DA SERRA) para o(a) 19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (TANGARA DA SERRA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) SUB TEN PM ENEIAS DE OLIVEIRA RG: 880134 PMMT e MATRICULA 72079 se apresente no(a) 19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (TANGARA DA SERRA), no dia subsequente do dia 06/12/2025, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2. NOTA n 1783763 3º SGT PM TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16086. Para regularização no SGPM apenas.. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 03/12/2025 o(a) 3º SGT PM TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES RG: 885065 PMMT e MATRICULA 233056 , do(a) BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS (CUIABA) para o(a) BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (VARZEA GRANDE), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 3º SGT PM TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES RG: 885065 PMMT e MATRICULA 233056 se apresente no(a) BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (VARZEA GRANDE), no dia subsequente do dia 04/12/2025, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3. NOTA n. 1783766 CB PM BRENDON ALVES FONSECA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16765. Para regularização no SGPM ao ler OPM destino 2ºBPM, leia-se RAO/2ºBPM/BARRA DO GARÇAS. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) CB PM BRENDON ALVES FONSECA RG: 886356 PMMT e MATRICULA 258810 , do(a) 1º PELOTAO PM - NOVO SAO JOAQUIM (NOVO SAO JOAQUIM) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM BRENDON ALVES FONSECA RG: 886356 PMMT e MATRICULA 258810 se apresente no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

4. NOTA n. 1783768 CB PM EDUARDO PEREIRA DA SILVA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16765.. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) CB PM EDUARDO PEREIRA DA SILVA RG: 886058 PMMT e MATRICULA 258803 , do(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS) para o(a) 1º PELOTAO PM - NOVO SAO JOAQUIM (NOVO SAO JOAQUIM), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM EDUARDO PEREIRA DA SILVA RG: 886058 PMMT e MATRICULA 258803 se apresente no(a) 1º PELOTAO PM - NOVO SAO JOAQUIM (NOVO SAO JOAQUIM), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

5. NOTA n. 1783772 CB PM DAYBSON AZEVEDO MENEZES TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16765. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) CB PM DAYBSON AZEVEDO MENEZES RG: 886579 PMMT e MATRICULA 266187 , do(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS) para o(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM DAYBSON AZEVEDO MENEZES RG: 886579 PMMT e MATRICULA 266187 se apresente no(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra

6. NOTA n. 1783774 CB PM LUCAS CORONHEIRO BRANDAO TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16765. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) CB PM LUCAS CORONHEIRO BRANDAO RG: 887431 PMMT e MATRICULA 267407 , do(a) 29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA (- não declarado -) para o(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM LUCAS CORONHEIRO BRANDAO RG: 887431 PMMT e MATRICULA 267407 se apresente no(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

7. NOTA n. 1783776 SD PM LUAN KAIE SANTOS DE PAULA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com Para regularização no SGPM ao ler OPM destino 2ºBPM, leia-se RAI0/2ºBPM/BARRA DO GARÇAS. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) SD PM LUAN KAIE SANTOS DE PAULA RG: 888370 PMMT e MATRICULA 328138 , do(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) SD PM LUAN KAIE SANTOS DE PAULA RG: 888370 PMMT e MATRICULA 328138 se apresente no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

8. NOTA n.1783790 SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16765. Para regularização no SGPM ao ler OPM destino 2ºBPM, leia-se RAI0/2ºBPM/BARRA DO GARÇAS. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 21/01/2026 o(a) SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA RG: 888397 PMMT e MATRICULA 328475 , do(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) SD PM THIAGO CARDOSO NOGUEIRA RG: 888397 PMMT e MATRICULA 328475 se apresente no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra

9. NOTA n. 1783804 1º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Servico Transferir Policial Militar Necessidade De Servico sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16362. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Servico na data de 21/01/2026 o(a) 1º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA RG: 882946 PMMT e MATRICULA 108169 , do(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 1º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA RG: 882946 PMMT e MATRICULA 108169 se apresente no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

10. NOTA n. 1783809 1º SGT PM ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Servico Transferir Policial Militar Necessidade De Servico sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16362. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Servico na data de 21/01/2026 o(a) 1º SGT PM ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO RG: 882045 PMMT e MATRICULA 98474 , do(a) 5º COMANDO REGIONAL (BARRA DO GARCAS) para o(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 1º SGT PM ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO RG: 882045 PMMT e MATRICULA 98474 se apresente no(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

11. NOTA n. 1783933 2º SGT PM EDUARDO SOARES DE MORAES TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Servico Transferir Policial Militar Necessidade De Servico sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2026/00257-A. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Servico na data de 21/01/2026 o(a) 2º SGT PM EDUARDO SOARES DE MORAES RG: 883560 PMMT e MATRICULA 112995 , do(a) BATALHAO ROTAM (CUIABA) para o(a) BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (VARZEA GRANDE), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 2º SGT PM EDUARDO SOARES DE MORAES RG: 883560 PMMT e MATRICULA 112995 se apresente no(a) BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (VARZEA GRANDE), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

12. NOTA n. 1784016 CB PM PATRICK MILHOMEM SILVA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Servico Transferir Policial Militar Necessidade De Servico sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16362. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Servico na data de 21/01/2026 o(a) CB PM PATRICK MILHOMEM SILVA RG: 887539 PMMT e MATRICULA 267342 , do(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM PATRICK MILHOMEM SILVA RG: 887539 PMMT e MATRICULA 267342 se apresente no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

13. 1784019 CB PM KLYESMAN MOREIRA RESENDE TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Servico Transferir Policial Militar Necessidade De Servico sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16362. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Servico na data de 21/01/2026 o(a) CB PM KLYESMAN MOREIRA RESENDE RG: 886591 PMMT e MATRICULA 266212 , do(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS) para o(a) 15º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (ALTO ARAGUAIA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM KLYESMAN MOREIRA RESENDE RG: 886591 PMMT e MATRICULA 266212 se apresente no(a) 15º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (ALTO ARAGUAIA), no dia subsequente do dia 22/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29366d62

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)